

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro – CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 003/2022

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-031-2021 e do Termo do contrato **033/2022**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA empresa **LOURENÇO BORGES BRAGA DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ nº **03.071.787/0001-70**, estabelecida na Rua Silvio de Almeida, nº 61, Centro, Iraquara – Ba, CEP – 46980-000, representada por **Lorenço Borges Braga de Aguiar**, portador do RG nº 771553358 SSP/BA, inscrito no CPF nº 950.395.115-15 e **Antônio Braga de Aguiar Junior**, portador do RG nº 1326314742 SSP-BA, inscrito no CPF nº 052.970.305-10, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PP-031-2021.

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de gás de cozinha de 13 kg para atender as demandas das secretarias desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2018

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **033/2021** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 14 de fevereiro de 2022.

Graciella Pereira Rocha
Secretaria municipal de saúde.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal